

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Portaria Nº 01/2024 – EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA

O Diretor Escolar da EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, INEP: 23510986, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Professora Francisca Linhares de Sousa são as constantes na tabela abaixo:

Linguagens e Códigos

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A, B, C	Manhã	Língua Portuguesa	9h/a
2º A, B, C, D	Manhã	Língua Portuguesa	12h/a
3º A, B, C	Manhã	Língua Portuguesa	9h/a
1º D, E, F, G	Tarde	Língua Portuguesa	12h/a
3º D, E, F	Tarde	Língua Portuguesa	9h/a
2º A, B, C, D	Manhã	Redação	8h/a
3º A, B, C	Manhã	Redação	6h/a
2º E, F, G	Tarde	Redação	6h/a
3º D, E, F	Tarde	Redação	6h/a
1º A, B, C	Manhã	Educação Física	3h/a
2º A, B, C, D	Manhã	Educação Física	4h/a
3º A, B, C	Manhã	Educação Física	3h/a
1º D, E, F, G	Tarde	Educação Física	4h/a
2º E, F, G	Tarde	Educação Física	3h/a
3º D, E, F	Tarde	Educação Física	3h/a
3º A	Manhã	Trilha ENEM (Linguagens e Códigos)	2h/a
3º F	Tarde	Trilha ENEM (Linguagens e Códigos)	2h/a

1º Ano	Manhã	Eletiva de Linguagens e Códigos	4h/a
1º Ano	Tarde	Eletiva de Linguagens e Códigos	4h/a
2º Ano	Tarde	Eletiva de Linguagens e Códigos	2h/a

Matemática e suas Tecnologias

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A, B, C	Manhã	Matemática	9h/a
1º D, E	Tarde	Matemática	6h/a
3º C	Manhã	Trilha – ENEM Matemática	2h/a
1º Anos	Manhã	Eletiva de Matemática	6h/a
2º Anos	Manhã	Eletiva de Matemática	6h/a

Ciências Humanas e suas tecnologias

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º C, D	Manhã	Geografia	4h/a
1º Anos	Tarde	Eletivas de Ciências Humanas	4h/a
2º Anos	Manhã	Eletivas de Ciências Humanas	4h/a
2º Anos	Tarde	Eletivas de Ciências Humanas	2h/a

Ciências da Natureza e suas tecnologias

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º A,B,C, D	Manhã	Biologia	4h/a
2º E	Tarde	Biologia	1h/a
3º D,E,F	Tarde	Física	6h/a
2º A,B,C, D	Manhã	Química	8h/a
2º Anos	Manhã	Eletivas de Ciências da Natureza	4h/a
2º Anos	Tarde	Eletivas de Ciências da Natureza	2h/a
EJA Ano 1	Noite	Ciências da Natureza	7h/a

Laboratório Educacional de Informática

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LEI	Manhã		20h/a
LEI	Tarde		20h/a

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Prof. Erli Viana de Moura Filho – Diretor Escolar
- Prof. Francisco Evanildo de Sousa Freitas – Coordenador Escolar
- Profª. Michele Girão Pinheiro – Linguagens e Códigos

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.5.5 do Edital No 006/2022, os seguintes componentes:

- Prof. Erli Viana de Moura Filho
- Prof. Francisco Evanildo de Sousa Freitas
- Profª. Michele Girão Pinheiro
- Daniel Costa Alves
- Cléssio Pinho Frotta
- Fernanda Freire do Vale
- Rita Amanda Chaves de Lima
- Carolina Freire Lima
- Joana D'Arc Pereira Dantas
- Mackson Mikelly Gonçalves dos Reis Costa
- Sandro George Queiroz da Silva

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail 23510986@prof.ce.gov.br de acordo com os horários indicados no Art.7º

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Gêneros Textuais
Redação	Como trabalhar a Competência 5 para

	Redação do ENEM.
Educação Física	A contribuição da Educação Física para uma vida saudável.
Trilhas de Linguagens e Códigos	Técnicas de interpretação textual nas múltiplas linguagens
Eletivas de Linguagens e Códigos	Literatura cearense
Matemática	Equação exponencial
Eletiva de Matemática	Matemática Básica direcionada a avaliações externas.
Trilha de Matemática	Conteúdo mais abordado no ENEM
Geografia	Urbanização e Violência
Eletiva de Ciências Humanas	História/Geografia do Ceará
Biologia	Genética e hereditariedade
Física	2ª lei de Newton
Química	Ligações Químicas
Laboratório Educacional de Informática - LEI	As TICs aplicadas na educação escolar

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores na rua Eduardo Sá, S/N – Jabuti/Eusébio	17 a 21/01/2024 até 18h (por-email 23510986@prof.ce.gov.br)
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/01/2024 (a partir das 21h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	22/01/2024 (a partir das 21h)
Apresentação do Plano de Aula Rua Eduardo Sá, S/N – Jabuti, Eusébio - Ceará	23 e 24/01/2024 (8h às 11h; 13:30h às 16h de forma presencial, a ser divulgado após as inscrições, o dia e horário das apresentações com nomes dos candidatos e suas respectivas disciplinas).
Resultado da Primeira Etapa	24/01/2024 (a partir da 16h)
Análise de Currículos	24/01/2024 (a partir das 17h)
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2024 (a partir das 20h)
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar	25/01/2024 (a partir das 20h)
Resultado Final da Seleção	25/01/2024 (a partir das 21h)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2023 (a partir das 8h)

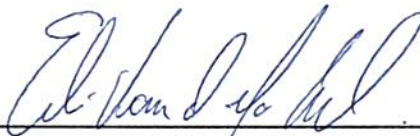
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma *online*, através do endereço eletrônico (**23510986@prof.ce.gov.br**), conforme dias e horários estabelecidos no cronograma do Art 7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Eusébio, 16 de janeiro de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

